

A Cidade de Ytú

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO

ANNO X	ASSIGNATURAS	YTU, 24 de Agosto de 1902	PUBLICAÇÕES	N. 631
	Cidade, anno..... 12\$000		Secção Livre, linha..... \$200	
	Fóra, anno..... 14\$000		Editae, linha..... \$300	
	ESCRITORIO—RUA DA PALMA, 56		OFFICINAS—RUA DA PALMA, 56	

Gerente—João P. de Sampaio
—«(O)»—

CLINICA MEDICO-CIRURGICA
DO
DR.

Graciano Scibello

CONSULTORIO E RESIDENCIA

Rua do Carmo n. 17

ADVOCADO

—«(V)»—

Dr. Augusto Cesar

ESCRITORIO:—Rua da Palma n. 88.

ESTUDOS SOCIAES

O carreiro

E' brasileiro ! é a primeira cousa que podemos afirmar antes de vel-o. Effectivamente é esse um officio exclusivamente nacional, porque os trabalhadores estrangeiros não se ageitam, ou não querem se ageitar com tão difficil e complicado serviço. E, si nos apodam de atrazados alguns estrangeiros por usarmos na nossa lavoura, vehiculo tão rudimentar, si cobrem de rediculo o nosso carro, por muito primitivo, devem reconhecer e admirar a habilidade e a pericia do nosso carreiro, que sabe o segredo de tirar grandes proveitos de um instrumento tão baldo de recursos.

Zombar de nós porque usamos o carro é insensatez: na Europa usa-se tambem em alguns paizes do sul, e, nos paizes do norte, usa-se cousa muito mais primitiva: o trenó. Oh! O trenó!... Entretanto nós nunca nos lembramos de redicularisar os povos do norte pelo facto de usarem trenó, porque o nosso bom senso nos ensina que cada povo deve adoptar os vehiculos que mais estiverem de accordo com a natureza e estado de suas terras, e dos serviços a que são destinados.

Eil-o, pois, que sob a capa de uma arvore dá descanso aos bois, e, aproveitando o lazer, prepara com a larga faca o cigarro de palha com que irá mitigando as agruras da jornada. A faca, *folha de espada*, é um utensilio precioso, indispensavel mesmo para o carreiro.

—Vassumcê vê, meu amo, a gente está com os boi no matto carregando o carro, e os boi pégam a pastar. De repente um pucha para cá, outro pucha para lá, torce a tiradeira e lá está um boi inforcado, morre não morre! Então a gente pula no suffragante, pucha pra faca e corta a brocha e ainda salva o boi, mas com uma demorinha mais o boi tá morto!

—Mas não pode desbotoar e soltar a brocha?

—Eh! sinhô! Não ha quem possa soltar a brocha com o boi inforcado! é preciso cortar memô!

E é para ver como entra no matto, por uma estreita picada, faz volta no emmanchado, obedecendo á voz de commando do carreiro, que ora grita pelo nome de um boi, ora pelo de outro, e vê-se obedecido, pois a marcha prosegue, apesar dos obstaculos que se entolham na floresta.

E' difficil encontrar um carreiro perfeito, porque as multiplas qualidades que o podem fazer tal, bem poucas vezes se reu-
nem em uma só pessoa.

O bom carreiro deve ser intelligente, para saber equilibrar a carga, de modo a não empinar o carro na subida, nem pesar demais sobre os bois de couce, na descida, e para não carregar demais, pondo em perigo o eixo e cocões do carro. Deve ser vagaroso, de modo que nunca apresse os bois, estando o carro carregado principalmente, sob protesto de estar ameaçado chuva etc., porque o boi sente de modo extraordinario o excesso de trabalho. Por isso quando é preciso um camarada substituir o carreiro deve-se procurar um camarada lerdo, em regra geral. Deve ser cauteloso e previdente, deve ter muita paciencia, fazendo parar o carro quando algum boi der certos signaes que os carreiros conhecem; dar descanso prolongado quando for necessario etc, etc. Deve mais do que tudo conhecer praticamente as regras da carreação, que não são tão simples como parece. Os carreiros mestres nunca fallam com os bois de couce, pois dizem que a missão destes é só sustentar e escorar o carro, e ajudar nas voltas, e por isso fallam só com as juntas do pé do coice, do meio e do pé da guia. A junta de guia, continuam, caminha sempre desde que se dá o signal da partida, de sorte que com a guia pouco se falla. E não são futilidades essas e outras regras, pois, o carreiro que as ignora encontra a todo o instante muitos tropeços.

O bom carreiro difficilmente encontra occasião de revelar a sua pericia, porque tudo lhe corre muito bem durante a viagem. E', por isso, no conjunto de seu trabalho que se dá a conhecer como bom profissional.

Ao carreiro que não conhece bem o officio tudo lhe corre mal: um boi é muito arisco, outro investe, outro atira a canga, outro não pucha certo etc. Alguns carreiros são especialista em quebrar cocão, porque gostam muito de fazer affastar o carro; outros quebram canzil a cada passo: emfim, carreiros taes emmagreecem os bois, de tal modo, que o fazendeiro afinal vê-se na necessidade de mandar procurar um bom carreiro, que chegue ajnda a tempo de salvar a sua boiada.

Assim é que muitas vezes manda-se mensageiros a muitas legoas de distancia a procurar com empenho certo e determinado carreiro, que por sua pericia adquiriu fama. Este, ao chegar, ouve logo as pessimias informações contra os bois, informações que elle recebe com um sorriso de desdem. No primeiro dia dão-lhe um ajudante para encangar os bois, mas de pois não é mais necessario. Dentro de pouco tempo os bois começam a engordar, e o fazendeiro comprehende que fizera uma boa aquisição, e que aquelle em pregado é um carreiro de mãos cheias. Aquelles vicios da boiada desaparecem todos; o boi que costumava atirar a canga correu-se logo, com um expediente muito simples, que consiste em amarrar com a chifradeira o chifre na perna do proprio boi na occasião de encangal-o, tirando-lhe assim o jogo e movimento do pescoço.

O carreiro, typo genuinamente brasileiro, por muito tempo ainda ha de existir entre nós: esse traço caracteristico da vida da roça não se apagará tão cedo. Valha-nos ao menos isso nesta epocha de tanto despreso para com as cousas nacionaes!

O carro é um aparelho rudimentar. A carreação porém é uma arte difficil e complicada.

A arte do carroceiro é incomparavelmente mais facil. Por isso, pondo em confronto essas duas profissões vem ao caso parodiá-lo grande Pereira e Souza, e dizer:

Carroceie quem quizer!
Carreie quem souber!

A. C.

Um collega extinto

A fatalidade a que está sujeita a humanidade: a foice ceifadora da morte, deante da qual a vida desaparece; a sentença emfim, do Poderoso pela culpa dos nossos primeiros paes, acaba de reflectir e executar-se na pessoa de um moço que reunia em si todos os dotes que constituem o homem honrado, educado e estimado.

Os recursos da sciencia foram impotentes para que se evitasse a ausencia eterna de Jorge Vaz Guimarães.

Aquelle coração bondoso; aquelle filho abençoado; aquelle esposo e pae exemplar; aquelle amigo de seus amigos e aquelle joia social hoje jaz na solidão de um cemiterio, sob o peso de alguns palmos de terra!

Jorge Guimarães antes de occupar o cargo de tabellião da cidade de Ytú, matriculou-se na Escola Normal de S. Paulo, e lá, com a sua dedicação ao estudo; com sua physionomia sempre franca e sympathica e com o seu procedimento correcto e puramente democrata, conquistou elle para si a estima unanime de seus mestres e collegas.

Muitas e muitas vezes ouvi opiniões de meus mestres e collegas sobre a capacidade intellectual do caro Jorge.

O saudoso dr. Caetano de Campos, aquelle memoravel director da Escola Normal, e que assignou e entregou, tanto a carta de Jorge, como a minha e de todos os meus presados collegas, admirava o caracter jovial e amavel de Jorge.

Formou-se com as melhores notas de approvação do seu curso escolar, e, entrando na sua vida pratica revelou tenacidade e amor pela instrução infatil. Exerceu o magisterio em Piracicaba, Serra Negra, e em Ytú foi o director do extinto grupo escolar « Queiroz Telles », prestando a elle relevantes serviços.

Tendo sido nomeado serventuario vitalicio do 2º tabellionato de Ytú, deixou a sua carreira e entregou-se as lides de seu officio, sempre pontual e attencioso para com o publico.

Em Piracicaba, Jorge consorciou-se com uma respeitavel senhora, filha de não menos respeitavel familia, deixando desse feliz enlace idolatrado filho.

Os seus paes o amavam porque era elle a aureola da dignidade da familia. Os seus amigos o queriam porque era sincero e para com todos fraternal.

Eis em ligeiros traços biographicos, o que entre os vivos foi a pessoa de Jorge Vaz Guimarães, que repousa na mansão dos mortos.

Adeus caro Jorge, a terra vos seja leve.

Salto, 13 de Agosto de 1902.

Pedro A. Kiehl.

Z. F. Rinadas



Felizmente já não é mais deste mundo... diabos! não é isto.

Felizmente já não pertence mais ao numero dos vivos... tambem não é isto.

Ah! agora acertei. Felizmente já não é mais presidente (até fallo em verso) da EFUSY o seu Chico Casemiro, cognominado o mac grande.

O nosso contentamento, o contentamento de « Z. F. Rino », é grande; porque mesmo por esta secção, por mais de uma vez, censurou o procedimento absolutista do nefando presidente, desta enaiporada estrada; e por isso, agora que o fulano ruído, seja me permitido cantar as *hossanas*, e congratular-me com os meus leitores, por esse grande passo que acaba de

ser dado na senda do progresso, (chapa n. 2782ª) sim, porque a retirada desse homem da suprema administração da Sorocabana e Ytuana, importa no melhoramento dos seus serviços, que elle, com summo arbitrio, trazia peiado; obrigando os seus subalternos, a, desesperados, abandonarem seus postos, uma vez que a sua vontade absoluta, era a de aniquilamento completo desta via de transporte; a sua vontade unica, era o prejuizo das classes que desgraçadamente necessitavam do serviço dessa estrada; era sim, prejudicar o commercio, a lavoura, a industria, emfim todas as classes laboriosas.

E hoje, que felizmente elle deixou esse cargo; hoje que ha esperanças na reorganisação dos serviços da estrada; na reintegração dos antigos empregados que por um capricho mesquinho desse homem e seus bajuladores, foram dispensados, para serem recolhidos em seus lugares verdadeiras incompetencias, hoje emfim, todos rejubilam-se; todos esperam que essa estrada voltará a ser o que dantes foi; e que os seus serviços hão de satisfazer a todos.

Terminando, com pouco espaço me resta, agradeço cordialmente a todos as felicitações que recebi, verbalmente e por escripto.

Z. F. Rino.

Em tempo:—O homem foi, portanto. Adendo:—Que não volte mais, porem
O DITO.

P. S.

Isto é a maior das caiporas possiveis e impossiveis. Hontem, quando já se achava composta a mochifrinada acima, cahiram-me nas mãos os jornaes da capital, e aquelle terrivel—*sahio, não sahio*,--converteu a minha alegria, na mais cruscante tristeza. Isto é que é caiporismo! Quando todo povo regosija-se com a *sahida do Mãozinha*, eis que os jornaes laconicamente nos vem dizer:—Elle não sahio!

E mesmo da gente se enforcar n'um ramo de *carvalho*; usar chapéu de bumbinho de creança, e metter-se em calças pardas, em forma de canudo de pito.

O MESMO

Theatro

Pena de Morte e Almas do outro mundo

Com estas duas peças, den-nos a companhia A. Couto & Leal, o seu antepenultimo espectáculo.

Como promettemos dizer alguma cousa sobre o desempenho dado a ellas, o que não pudemos fazer no passado numero, vamos cumprir essa promessa.

Na *Pena de Morte*, tomaram parte saliente: Leal (Jorge de Mello) Neves (José Maria, o *Pé leve*) CANDELARIA COUTO (Esposa de Jorge de Mello), Pedro Silva (Magistrado) e Franklin Rocha (Carcereiro).

Leal, deu ao seu papel cabal interpretação, tendo scenas de magnifico effeito, que arrancaram mercedos applausos.

Neves, o anjo bom da peça, o ladrão honrado, conquistou da platéa entusiasticos applausos, pelo bom desempenho que déra ao seu papel.

CANDELARIA, conscienciosa sempre em todos os papeis dos quaes se encarrega, foi tambem bastante applaudida.

Vel-a na *Pena de morte*, é duvidar quasi, ser a mesma pessoa que faz a Bahiana e outros papeis do *Tim-Tim*.

Pedro Silva e Franklin, embora um pouco indecisos em seus papeis, bem cooperaram para o cabal desempenho do commovente drama.

Seguiu-se a comedia em 2 actos, verdadeira fabrica de gargalhadas: *As almas do outro mundo*, já nossa conhecida, então levada com o titulo: *Os supersticiosos*.

de Justiça.—De Candida Placidina de Camargo, novamente vem pedir á Camara providenciar, sobre o feixo do quintal que divide com o seu vizinho Joaquim Elias Galvão de Barros, visto ter da sua parte cumprido a disposição do código. A Comissão de Justiça.—De Antonio da Costa Coimbra, pedindo concessão de uma meia data de terra abandonada, á rua da Convenção, na Villa-Nova. A Comissão de Justiça.—De Lourenço de Moraes Barros, Affonso Rodrigues de Arruda e Joaquim da Silveira Moraes, mostrando á Camara a necessidade de uma escola municipal mixta, no bairro do Varejão, deste municipio, visto contar numero de meninos sufficientes para uma escola, e tornando-se difficil a educação dos mesmos por falta de recursos, pedem á Camara a criação de uma escola mixta, e a nomeação do cidadão José Custodio Soares, para reger a cadeira, por contar vinte annos de pratica, pois tem sido até aqui professor particular. A Comissão de Justiça.—Pela Comissão de Fazenda foram dados os seguintes pareceres nos requerimentos:—De Manoel Joaquim da Silva, reclamando sobre o imposto de capitalista e predial. A Comissão é de parecer que seja deferido quanto ao imposto de capitalista, e quanto o predial sejam especificados nos que se sentir prejudicado, não podendo a Comissão acceitar como razoavel a baixa de preço dos alugueis actuaes. Approved.—De José Felizola, p. p. de Francisco Felizola, pedindo á Camara de conceder mais prazo para fazer os reparos necessarios no seu predio n. 94 da rua do Commercio. A Comissão é de parecer que não seja attendido, visto como o procurador tem procuração, e portanto pôde resolver sobre o serviço intimado. Approved.—De João Lopes Guilherme, reclamando sobre o imposto predial. A Comissão verificou pela lista junta que os predios do supplicante rendem-lhe 3:960\$000 e que o imposto seria 396\$000, é de parecer que seja indeferido. Approved.—Do Agente Executivo, representando a Camara na qualidade de promovente da arrecadação da divida activa, a revogação da lei n. 1 da Lei Municipal que retirou o onus dos predios lançados pelo imposto; essa lei é contraria a todas as existentes no Estado, e é uma valvula de prejuizos ao Municipio. O imposto predial é um onus e o predio é quem tal caso responde pelo imposto. A Comissão de Justiça.

ORDEM DO DIA

Por deliberação da Camara fica o sr. presidente auctorisado a fazer nomeações interinas de professores para as cadeiras municipaes mixtas, regidas pela lei n. 63, prevalecendo taes nomeações até ulterior deliberação. E nomeando o sr. Paulo de Paula Souza Thyriçá para a cadeira do bairro do Pirahy e Antonio Basilio de Souza Barros para a Cruz das Almas, deste municipio.—E nada mais havendo a tratar-se o cidadão presidente mandou que fosse encerrada a presente acta, que foi approvada e assignada, Eu Francisco Pereira Mendes Primo, secretario a escrevi.—*Lourenço Xavier de Almeida Bueno.—Francisco de Mesquita Barros.—José Corrêa.—Fernando Dias Ferraz.—Belarmino Raymundo de Souza.*

Acta da 13ª sessão ordinaria

Presidencia do cidadão tenente coronel Lourenço Xavier de Almeida Bueno. Secretario Francisco Pereira Mendes Primo.

Aos quinze dias do mez de Julho de mil novecentos e dois, na sala das sessões da Camara Municipal, pela uma hora da tarde, presentes os vereadores tenente coronel Lourenço Xavier de Almeida Bueno, tenente Adolpho Galvão de Almeida, dr. José Corrêa Pacheco de Silva, capitão Fernando Dias Ferraz, capitão Josino Carneiro, e capitão Belarmino Raymundo de Souza, faltando sem causa participada o vereador dr. Francisco de Mesquita Barros. Havendo numero legal, foi pelo cidadão presidente declarada aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior, foi ella approvada e assignada.

EXPEDIENTE

Foram apresentados os seguintes requerimentos:—De Isolina Bueno de Camargo, reclamando contra o imposto predial das casas da rua de Sant'Anna, por não lhe pertencerem mais, e ter passado as mesmas á familia de Henrique Baldini. A Comissão de Justiça.—De Arzario de Tal, pedindo á Camara de

conceder-lhe o Cemiterio do Rosario, para ser cultivado por estar em abandono; obrigando-se a entregal-o quando a Camara o precise. Indeferido.—por não existir cemiterio do Rosario.—Pela The souraria foi apresentado o balancete da receita e despeza referente ao mez de Junho proximo passado. A Comissão de Fazenda.—Pela Comissão de Justiça foram dados os seguintes pareceres nos requerimentos:—De Antonio Manoel Lopes, pedindo permissão para ser collocado um kiosque no largo de Santa Cruz, junto ao caminho que vae ao Matadouro. A Comissão é de parecer que seja attendido. Approved.—De Thomaz Iarussi, reclamando sobre a classificação do imposto predial. A Comissão é de parecer que seja indeferido por achar-se os predios allugados em quantia superior do que allega. Approved.

ORDEM DO DIA

Pelos vereadores presentes foi apresentado o seguinte projecto de lei: Sendo de urgente necessidade augmentar-se o Cemiterio Municipal que em um caso urgente de epidemia não offerecerá absolutamente garantia alguma de hygiene para a população desta cidade, sendo tambem uma grande medida de hygiene para esta cidade o rasgamento do tanque situado na chacara pertencente a herança de José Homem, pois os brejos existentes nesse lugar desapparecerão com a canalisação do tanque, e tendo-se finalmente de augmentar o abastecimento de agua desta cidade, que sómente poderá ser captada com maior facilidade nas aguas do cafezal da fazenda "Serra", pertencente aos srs. Barão do Itahym e Joaquim de Almeida Mattos, e nas cabeceiras das aguas que vem para Ytú, na fazenda de propriedade do sr. Manoel Fernando de Almeida Prado.

Art. 1º Serão considerados de utilidade publica para serem desapropriadas: 1º o tanque da chacara pertencente a herança de José Homem nos suburbios desta cidade; 2º dous alqueires de terra da chacara de João Carlos Xavier & Irmãos, na parte confinando com o Lazareto e Cemiterio Municipal; 3º As aguas do cafezal da fazenda "Serra", pertencente aos srs. Barão do Itahym e Joaquim de Almeida Mattos, as aguas da fazenda do sr. Joaquim Manoel Pacheco da Fonseca, e as cabeceiras da agua que vem para Ytú, da fazenda do sr. Manoel Fernando de Almeida Prado. Art. 2º Fica o sr. presidente da Camara auctorisado a tratar das desapropriações de que falla o art. 1º, podendo passar procuração a um advogado de sua confiança no caso de ser feita a desapropriação pelos meios judiciaes e podendo tambem pedir em tempo os creditos necessarios para indemnisação aos proprietarios dos bens a desapropriar. Art. 3º Revogam se as disposições em contrario. Sala das sessões 15 de Julho de 1902.—José Corrêa, Adolpho Galvão de Almeida, Fernando Dias Ferraz, Belarmino Raymundo de Souza, Josino Carneiro, e Lourenço Xavier de Almeida Bueno, Nada mais havendo a tratar-se o cidadão presidente mandou encerrar a presente acta que foi approvada e assignada por todos. Sala das sessões da Camara Municipal, em 15 de Julho de 1902. Eu Francisco Pereira Mendes Primo, secretario a escrevi.—*Lourenço Xavier de Almeida Bueno.—José Corrêa.—Adolpho Galvão de Almeida.—Belarmino Raymundo de Souza.—Josino Carneiro.—Fernando Dias Ferraz.*

Secção Livre

Festa do Divino Espirito Santo

O abaixo assignado, festeiro do Divino Espirito Santo, tendo realisado a sua festa, julga se no dever, para sciencia de todos, publicar o balancete abaixo da receita e despeza da mesma festa. Todas as contas, acham se devidamente documentadas, e em poder do abaixo assignado, a disposição de quem queira examinal-as.

Resultado liquido dos leilões, esmolas, folias, etc. 2:398\$200

Despezas feitas com a festa 2:335\$000

Saldo que será entregue ao presidente da Confraria de S. Vicente de Paulo 63\$200

Resta ainda a receber de leilões, 182\$900, que uma vez recebido será entregue á mesma Confraria.

Ytú, 20 de Agosto de 1902.

JOAQUIM BUENO RUIVO.

Editaes

VILLA DO SALTO

Faço publico que na secretaria da Camara Municipal desta villa acha-se á disposição dos interessados o livro de lançamento do imposto predial dos predios novos, correspondente ao presente exercicio, lançamento este feito pela competente comissão nomeada pela Camara.

Fica marcado o praso de trinta dias para aquelles que queiram fazer reclamações.

Salto, 13 de Agosto de 1902.

O Collector Municipal, João Baptista de Sampaio

Annuncios

Rabecão



Quem tiver um rabecão e delle queira dispôr, poderá entender-se na villa do Salto, com o professor Maximiliano

Landmann.

Itaicy

O abaixo assignado vende sementes de catigueiro, bem limpo a 20\$000 o sacco de 100 litros, tambem vende sementes de jaraguá, bem limpas, escolhidas e garantidas a 30\$000 o sacco de 100 litros. Despacha-se para qualquer ponto da estrada de ferro, vindo o pedido acompanhado da importancia, do contrario não será attendido.

Itaicy, 5 de Agosto de 1902.

Francisco José de Araujo.

Festa do Saito

Os abaixo assignados, levam ao conhecimento do publico que este anno realizar se á, como nos annos anteriores, a festa de N. S. DO MONTE SERRATE. A festa será precedida de triduo solemnue, e obedecerá ao seguinte programma.

SO' SO' e SO'

NO ARMAZEM DO ALBERTO

A' RUA DO COMMERCIO, N. 112

Acabam de chegar grandes novidades, modernas e por preços sem competencia.

VER PARA CRER

Nada ha de prejudicial, para os meus amigos e freguezes, em fazerem uma visita a este bem montado estabelecimento, onde encontrarão tudo o que ha de modernismo e luxo em aparelhos de fina louça para chá e café; ditos de porcelana para lavatorio; grande e variado sortimento de chicaras para chá e café; chicaras avulsas com relevo e douradas, proprias para presentes; jarretas de biscuit fin de siecle, para violetas; vazos de biscuit para flores; enfeites de biscuit para sala; pratos pó de pedra; ditos pombinha, etc.; tudo de accordo com o gosto mais exigente. Encontrarão mais, os srs. paes, para satisfação de seus Bébés, lindos e interessantes brinquedos para preços baratissimos.

Vinho fino do Porto; dito para mesa; Champagne; cervejas Antartica e Tivoli; presunto de Lamego, e encontrarão sempre fresco e apreciado queijo Mineiro.

Venham e creirão no que fica dito.

ALBERTO DE ALMEIDA GOMES

Rua do Commercio n. 112.

Dia 7.—Leilão de prendas ás 6 horas da tarde, e, em seguida retreta pela Banda Musical Saltense.

Dia 8.—Alvorada pela mesma banda, ás 11 horas começará a missa cantada tocando a orchestra do maestro João Narciso do Amaral.

A' tarde sahirá a procissão que percorrerá as principaes ruas da villa pregando a entrada um distincto orador sagrado,

A festa será encerrada com a bençam do SS. Sacramento.

Os festeiros pedem aos devotos enviarem prendas para o leilão e carros de lenha para serem os productos applicados em beneficio da festa.

Salto, 16 de Agosto de 1902.

OS ENCARREGADOS,

Domingos José da Cruz. João de Almeida Campos. Diogo Alves da Costa.

Ao Grande Armazem DO COIMBRA

Preços de alguns generos

Cerveja Antartica, caixa .	57\$000
Arroz Carolina, sacca .	18\$000
Arame farpado, rolo .	15\$000
Banha em barril .	30\$000
Cal de Sorocaba, sacca .	2\$300
Farinha de trigo, sacca .	13\$000
Papel de embrulho, ba'a .	6\$000
Sabão, caixa .	1\$300
Kerosene, caixa .	12\$500
Fumo Goyano sup. arroba .	30\$000
Sal grosso, sacca .	8\$000
Cerveja Alliança, caixa .	56\$000
Vinho Virgem sup., quinto .	85\$000
Sal fino, sacca .	9\$500
Vinho Adriano, caixa .	39\$000
Formicida, caixa .	18\$000
Cimento, barrica .	17\$000
Feijão, alqueire .	15\$000
Cognac Robin, e Biscuit, c. .	63\$000
Chumbo, arroba .	10\$000
Farinha de milho, alqueire .	5\$500
Gomma Gato, caixa .	19\$000
Velas do Rio, caixa .	18\$500
Velas Apollinaris, caixa .	22\$000

Ytú, 24 de Agosto de 1902.

Antonio da Costa Coimbra.

Papel para embrulhos

Vende-se aqui

LOJA DO VALENTE

LARGO DO JARDIM

Importante estabelecimento de fazendas, armarinho, roupas, calçados, chapéus de sol, artigos de fantazia, etc, etc.

Os proprietarios da Loja do Valente teem a satisfação de communicar a sua numerosa freguezia que estão recebendo, e está em viagem um grandioso sortimento de :

Fazendas novas que serão vendidas por preços baratissimos, aqui e nistos nesta cidade.

As Exmas. Familias visitando este estabelecimento terão occasião de verificar a realidade desta communicação e que a loja do Valente não faz reclames com o fim de attrahir freguezia pois é já conceituada como o unico estabelecimento no genero, nesta praça, que vende fazendas boas e modernas por preços sem competencia.

FERREIRA DIAS & COMP.

✠ LARGO DO JARDIM ✠

YTU'